



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 319/2025

NOMEIA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL COMO PREFEITO EM EXERCÍCIO PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto nos arts. 67 e 71,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulares do Prefeito Municipal no período previamente comunicado à Câmara Municipal e ao Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e financeira do Município, inclusive quanto à movimentação das contas bancárias oficiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Vice-Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de Prefeito em Exercício do Município de Vila Valério/ES, durante o período de afastamento legal do Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica o Prefeito em Exercício autorizado a movimentar as contas bancárias do Município, inclusive perante instituições financeiras públicas e privadas, podendo, para tanto:

- I – assinar cheques, ordens bancárias e autorizações de pagamento;
- II – realizar transferências financeiras;
- III – assinar contratos, convênios e demais instrumentos que exijam movimentação financeira;
- IV – praticar todos os atos necessários à regular execução orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º As autorizações de que trata este Decreto vigoram exclusivamente durante o período de afastamento do Prefeito Municipal, cessando automaticamente com o seu retorno ao exercício do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início do afastamento do Prefeito Municipal, se necessário.

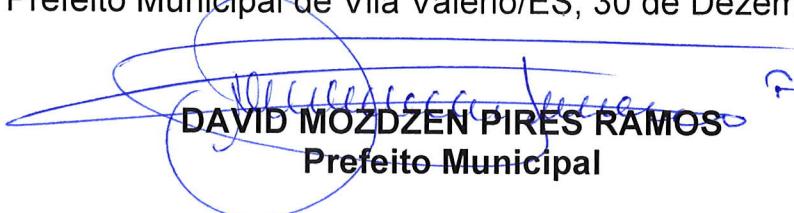




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 30 de Dezembro de 2025.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal